

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃOS SOLICITANTES:

Fundação Municipal de Esportes Vereador Maro Marcos

Hadlich Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO

O presente Termo tem por objeto a aquisição de troféus, medalhas e placas para premiações dos eventos da Fundação Municipal de Esportes Vereador Maro Marcos Hadlich e a Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição da premiação dar-se-á conforme a demanda dos eventos que necessitam de troféus, medalhas e placas seguindo a programação de cada Entidade.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	1	MEDALHA EM MDF PERSONALIZADA 5 CM X 7 CM X 6 MM COM RECORTE A LASER, COM ADESIVO PERSONALIZADO, FITA DE CETIM LISA PERSONALIZADA DE 2 CM E 80 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	4000
2	1	MEDALHA EM MDF PERSONALIZADA 6 CM X 9 CM X 6 MM COM RECORTE A LASER, COM ADESIVO PERSONALIZADO, FITA DE CETIM LISA PERSONALIZADA DE 2 CM E 80 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	4000
3	1	MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 5 CM X 7 CM X 2 MM COM RECORTE A LASER, COM ADESIVO PERSONALIZADO, FITA DE CETIM LISA PERSONALIZADA DE 2 CM E 80 CM DE	UNIDADE	4000

		COMPRIMENTO.		
4	1	MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 6 CM X 9 CM X 2 MM COM RECORTE A LASER, COM ADESIVO PERSONALIZADO, FITA DE CETIM LISA PERSONALIZADA DE 2 CM E 80 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	4000
5	1	MEDALHA 6 CM X 6 CM X 3 MM METAL ZAMAC BANHO OURO, PRATA E BRONZE FITA DE CETIM LISA PERSONALIZADA DE 2 CM E 80 CM DE COMPRIMENTO, MEDALHA CUNHADA FRENTE E COM 1 ESMALTE E ESPAÇO NO VERSO PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	4000
6	1	MEDALHA 7 CM X 7 CM X 3 MM METAL ZAMAC BANHO OURO, PRATA E BRONZE FITA DE CETIM LISA PERSONALIZADA DE 2 CM E 80 CM DE COMPRIMENTO, MEDALHA CUNHADA FRENTE E ESPAÇO NO VERSO PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	4000
7	1	MEDALHA 8 CM X 8 CM X 3 MM METAL ZAMAC BANHO OURO, PRATA E BRONZE FITA DE CETIM LISA PERSONALIZADA DE 2 CM E 80 CM DE COMPRIMENTO, MEDALHA CUNHADA FRENTE E ESPAÇO NO VERSO PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	4000
8	1	TROFÉU PERSONALIZADO 20 CM COM MDF TEXTURIZADO MAIS ACRÍLICO	UNIDADE	600

		ESPELHADO PRATA, PARA ACABAMENTO, E MAIS UM ACRÍLICO ESPELHADO QUE VAI EMBAIXO DA ETIQUETA DE VINIL COM ALTA DEFINIÇÃO QUE VAI UM NO CORPO DO TROFÉU E O OUTRO NA BASE.		
9	1	TROFÉU PERSONALIZADO 25 CM COM MDF TEXTURIZADO MAIS ACRÍLICO ESPELHADO PRATA, PARA ACABAMENTO, E MAIS UM ACRÍLICO ESPELHADO QUE VAI EMBAIXO DA ETIQUETA DE VINIL COM ALTA DEFINIÇÃO QUE VAI UM NO CORPO DO TROFÉU E O OUTRO NA BASE.	UNIDADE	600
10	1	TROFÉU PERSONALIZADO 30 CM COMPOSTO EM MDF COM PINTURA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, CORPO CANO DE PVC COM PINTURA EM ALTO BRILHO VIDRO INCOLOR MAIS ESPELHO QUE VAI A PERSONALIZAÇÃO EM VINIL E IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	600
11	1	TROFÉU PERSONALIZADO 35 CM COMPOSTO EM MDF COM PINTURA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, CORPO CANO DE PVC COM PINTURA EM ALTO BRILHO VIDRO INCOLOR MAIS ESPELHO QUE VAI A PERSONALIZAÇÃO EM VINIL E IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	600
12	1	TROFÉU PERSONALIZADO 40 CM COMPOSTO EM MDF COM PINTURA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, CORPO CANO DE PVC COM PINTURA EM ALTO	UNIDADE	400

		BRILHO VIDRO INCOLOR MAIS ESPELHO QUE VAI A PERSONALIZAÇÃO EM VINIL E IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.		
13	1	TROFÉU PERSONALIZADO 50 CM COMPOSTO EM MDF COM PINTURA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, CORPO CANO DE PVC COM PINTURA EM ALTO BRILHO VIDRO INCOLOR MAIS ESPELHO QUE VAI A PERSONALIZAÇÃO EM VINIL E IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	400
14	1	TROFÉU PERSONALIZADO 60 CM COMPOSTO EM MDF COM PINTURA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, VAI BOLA DE CRISTAL MAIS CANO NIQUELADO COM ACABAMENTOS, ESPELHO 2 MM COM PERSONALIZAÇÃO EM VINIL COM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	300
15	1	TROFÉU PERSONALIZADO 70 CM COMPOSTO EM MDF COM PINTURA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, VAI BOLA DE CRISTAL MAIS CANO NIQUELADO COM ACABAMENTOS, ESPELHO 2 MM COM PERSONALIZAÇÃO EM VINIL COM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	300
16	1	TROFÉU PERSONALIZADO 80 CM COMPOSTO EM MDF COM PINTURA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, VAI BOLA DE CRISTAL MAIS CANO NIQUELADO COM ACABAMENTOS, ESPELHO 2 MM COM PERSONALIZAÇÃO EM VINIL COM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	100

17	1	TROFÉU PERSONALIZADO 120CM COMPOSTO EM MDF COM PINTURA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, VAI BOLA DE CRISTAL MAIS CANO NIQUELADO COM ACABAMENTOS, ESPELHO 2MM COM PERSONALIZAÇÃO EM VINIL COM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.	UNIDADE	30
18	1	TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, BASE REDONDA, SEXTAVADA OU OITAVADA, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA, BRONZEADA OU PRETA, SUPORTES INTERCALADOS ENTRE A BASE E A TAÇA EM POLÍMERO. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA COM EFEITOS, TEXTURIZADO. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA. ESTATUETA DE VÁRIOS ESPORTES MAIS PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. (POLÍMERO = PLÁSTICO).	UNIDADE	600
19	1	TROFÉU COM 45 CM DE ALTURA, BASE REDONDA, SEXTAVADA OU OITAVADA, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA, BRONZEADA OU PRETA, SUPORTES INTERCALADOS ENTRE A BASE E A TAÇA EM POLÍMERO. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA COM EFEITOS, TEXTURIZADO. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA. ESTATUETA DE VÁRIOS ESPORTES MAIS PLAQUETA PARA	UNIDADE	300

		GRAVAÇÃO. (POLÍMERO = PLÁSTICO).		
20	1	TROFÉU COM 60 CM DE ALTURA, BASE REDONDA, SEXTAVADA OU OITAVADA, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA, BRONZEADA OU PRETA, SUPORTES INTERCALADOS ENTRE A BASE E A TAÇA EM POLÍMERO. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA COM EFEITOS, TEXTURIZADO. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA. ESTATUETA DE VÁRIOS ESPORTES MAIS PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. (POLÍMERO = PLÁSTICO).	UNIDADE	200
21	1	TROFÉU COM 80 CM DE ALTURA, BASE REDONDA, SEXTAVADA OU OITAVADA, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA, BRONZEADA OU PRETA, SUPORTES INTERCALADOS ENTRE A BASE E A TAÇA EM POLÍMERO. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA COM EFEITOS, TEXTURIZADO. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA. ESTATUETA DE VÁRIOS ESPORTES MAIS PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. (POLÍMERO = PLÁSTICO).	UNIDADE	200
22	1	TROFÉU COM 100 CM DE ALTURA, BASE REDONDA, SEXTAVADA OU OITAVADA, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA, BRONZEADA OU PRETA, SUPORTES INTERCALADOS ENTRE A	UNIDADE	30

		BASE E A TAÇA EM POLÍMERO. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA COM EFEITOS, TEXTURIZADO. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA. ESTATUETA DE VÁRIOS ESPORTES MAIS PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. (POLÍMERO = PLÁSTICO).		
23	1	TROFÉU COM 120 CM DE ALTURA, BASE REDONDA, SEXTAVADA OU OITAVADA, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA, BRONZEADA OU PRETA, SUPORTES INTERCALADOS ENTRE A BASE E A TAÇA EM POLÍMERO. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA COM EFEITOS, TEXTURIZADO. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA. ESTATUETA DE VÁRIOS ESPORTES MAIS PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. (POLÍMERO = PLÁSTICO).	UNIDADE	30
24	1	TROFÉU COM 150 CM DE ALTURA, BASE REDONDA, SEXTAVADA OU OITAVADA, METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA, BRONZEADA OU PRETA, SUPORTES INTERCALADOS ENTRE A BASE E A TAÇA EM POLÍMERO. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZEADA COM EFEITOS, TEXTURIZADO. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, PRATEADA OU	UNIDADE	30

		BRONZEADA. ESTATUETA DE VÁRIOS ESPORTES MAIS PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. (POLÍMERO = PLÁSTICO).		
25	1	PLACA DE HOMENAGEM EM ALUMÍNIO ANODIZADO, IMPRESSO EM CORES MEDINDO 0,8MM X 30CM X 20CM COM ESTOJO COM TAMPA NA COR PRETA MEDINDO 3CM X 33CM X 24CM.	UNIDADE	30

Lote	Item	Produto	Imagem	Unidade	Quantidade
26	1	TROFEU DE 120 CM DE CAMPEÃO DA CATEGORIA ADULTO FEDERADO: PARAFUSOS CROMADOS AÇO INOX ACRÍLICOS ESPELHADOS DOURADOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PRATEADOS ADESIVOS PERSONALIZADOS MDF (MADEIRA) COM PINTURA LAQUEADA (LISA) MDF (MADEIRA) COM CORTE LASER BASE DE MADEIRA OCTAVADA PARA COLOCAÇÃO DAS PLAQUETAS DOS CAMPEÕES ANTERIORES +-40CM	Imagem 1	UNIDADE	1
26	2	TROFEUS DE 80 CM DE VICE CAMPEÃO DA CATEGORIA ADULTO FEDERADO,	Imagem 2 nº1	UNIDADE	3

		CAMPEÃO CATEGORIA FEMININO E CAMPEÃO DA CATEGORIA SUB 18: PARAFUSOS CROMADOS AÇO INOX ACRÍLICOS ESPELHADOS DOURADOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PRATEADOS ADESIVOS PERSONALIZADOS MDF (MADEIRA) COM PINTURA LAQUEADA (LISA) MDF (MADEIRA) COM CORTE LASER			
26	3	TROFEUS DE 65CM DE TERCEIRO COLOCADO DA CATEGORIA ADULTO FEDERADO, VICE CAMPEÃO CATEGORIA FEMININO E VICE CAMPEÃO DA CATEGORIA SUB 18: PARAFUSOS CROMADOS AÇO INOX ACRÍLICOS ESPELHADOS DOURADOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PRATEADOS ADESIVOS PERSONALIZADOS MDF (MADEIRA) COM PINTURA LAQUEADA (LISA) MDF (MADEIRA) COM	Imagem 2 nº2	UNIDADE	3

CORTE LASER

-
- 264 TROFEUS DE 50CM DE Imagem 2 UNIDADE 2
 TERCEIRO COLOCADO DA n°3
 CATEGORIA FEMININO E
 TERCEIRO COLOCADO DA
 CATEGORIA SUB 18:
 PARAFUSOS CROMADOS
 AÇO INOX
 ACRÍLICOS ESPELHADOS
 DOURADOS
 ACRÍLICOS ESPELHADOS
 PRATEADOS
 ADESIVOS
 PERSONALIZADOS
 MDF (MADEIRA) COM
 PINTURA LAQUEADA (LISA)
 MDF (MADEIRA) COM
 CORTE LASER
- 265 TROFÉUS DE 20CM DE Imagem 3 UNIDADE 9
 ARTILHEIRO DO TORNEIO
 TÊNIS EM RESINA
 MODELADA A MÃO
 PEÇA EM RESINA COM
 PINTURA OURO
 ENVELHECIDO
 ACRÍLICO INCOLOR
 ADESIVOS
 PERSONALIZADOS
 CANO NIQUELADO COM
 ACABAMENTO
 MDF (MADEIRA) COM
 CORTE LASER

		MDF (MADEIRA) COM PINTURA LAQUEADA			
26	6	TROFÉUS DE 25CM DE DEFESA MENOS VAZADA DO TORNEIO: LUVA EM RESINA MODELADA A MÃO PEÇA EM RESINA COM PINTURA OURO ENVELHECIDO ACRÍLICOS ESPELHADOS DOURADOS ADESIVOS PERSONALIZADOS MDF (MADEIRA) COM CORTE LASER MDF (MADEIRA) COM PINTURA LAQUEADA	Imagem 4	UNIDADE	9
26	7	TROFÉUS DE 25CM CRAQUE DO JOGO: ACRÍLICOS ESPELHADOS DOURADOS ADESIVOS PERSONALIZADOS IMPRESSÃO U.V. MDF (MADEIRA) COM CORTE LASER MDF (MADEIRA) COM PINTURA BRONZE ENVELHECIDO	Imagem 5	UNIDADE	16
26	8	MEDALHAS DE 9CM DE	Imagem 6	UNIDADE	270

		DIÂMETRO E 4MM ESPESSURA FITA PERSONALIZADA 3CM 2 FACES FUNDIÇÃO EM ALTO/BAIXO RELEVO FRENTE/VERSO 1 ADESIVO NO VERSO SEM RESINAS COLORIDAS/ESMALTES METAL ZAMAC DOURADA, PRATEADA E BRONZEADA			
--	--	---	--	--	--

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

() Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Educação acredita fielmente que o esporte beneficia corpo e mente, que a prática desportiva pode auxiliar não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, administração de conflitos, reconhecimento e aceitação das limitações, disciplina, trabalho em equipe e competitividade das pessoas, principalmente de crianças e adolescentes que estão em processo de formação cidadã. Sendo assim, justifica-se a presente contratação tendo em vista que os órgãos acima citados realizam diversas competições em várias modalidades envolvendo equipes da esfera municipal, regional, estadual e nacional. Para tanto é necessário aquisição de premiação como medalha, troféu e placa, por meio de Licitação de empresa fornecedora especializada nesse tipo de produto.

2.1. Justificativa da contratação do serviço por loteamento

Ainda que os lotes desse certame seja dividido em vários itens, é necessário que tais premiações tenham uma uniformidade, ou seja, uma padronização, pois os itens agrupados devem guardar

compatibilidade entre si, de modo que dividir o lote em itens e facultar que sejam cotados em separados poderia, caso fossem adjudicados a empresas diferentes, apresentar diferentes padrões representando assim prejuízo para o conjunto dos produtos licitados. Um exemplo é o Torneio de Verão de Futsal de Indaial, por se tratar de um evento grandioso a premiação deve ser diferenciada e com muita qualidade conforme especificação do lote 26 e as fotos em anexo.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☒ Sim

☐ Não

3.1.1. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☒ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

☒ Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

☒ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

3.2.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): 25 %

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória

☐ Vistoria facultativa

☒ Não será exigida vistoria.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Não

☐ Sim

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?

☐ Não

☒ Sim

3.6. Será admitida a subcontratação?

☒ Não

☐ Sim

3.7. Do agrupamento de itens em lotes A aquisição/contratação se dará em lotes?

☐ Não

☒ Sim

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

Se sim: xxxx

Quantidade de amostras: xxxx

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

xxxxxx Local de entrega xxxxxx

4.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

☒ Não

☐ Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos conforme solicitados no edital.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Ordem de compra.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

CIADI – Rua Mal. Floriano Peixoto, 6417- Estrada das Areias, Indaial – SC

Horário 08h até 11h e 13h:15 até 16h.

Fone: (47) – 3019-6009 / (47) 99186-3770

E-mail: suporte.indaial@sincros.com.br

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica Especificar condições:

A empresa vencedora do certame deverá aceitar troca dos itens que apresentarem defeito de fabricação, ou cores diferenciadas verificadas após a entrega, bem como dar garantia pelo período de 03(três) meses das costuras e serigrafias;

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de

habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e

(<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portalexterno/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital:

https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

Gestor: Nome: Ivan Bruno Maziero

Cargo: Diretor Presidente

E-mail: fme4@indaial.sc.gov.br

Fiscal: Nome: Beatriz Ewald

Cargo: Diretor de Esportes

E-mail: fme5@indaial.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 (quinze) dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 20 (vinte) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

9.2. Reequilíbrio:

Será concedido, sempre que necessário, o reequilíbrio econômico-financeiro visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos para a justa remuneração do fornecimento do produto/equipamento, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.3. Reajuste Financeiro:

Os preços poderão ser reajustados pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, após 12 meses da data da realização do orçamento básico do edital, mediante prévio requerimento formal do interessado sob pena de preclusão do direito.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Código Reduzido: 473

Órgão: 40 - Fundação Municipal de Esportes - Fme

Unidade: 1 - Fundação Municipal de Esportes - Fme

Ação: 2652 - Manutenção Geral das Inst. e Atividades da Fundação Municipal de Esportes

Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários

Subelemento: 33390301400000000000 - Material educativo e esportivo

Código Reduzido: 122

Órgão: 5 - Secretaria de Educação

Unidade: 1 - Ensino Fundamental

Ação: 2204 - Manutenção Geral do Ensino - Ensino Fundamental

Vínculo: 150010010000 - Educação

Subelemento: 33390301400000000000 - Material educativo e esportivo

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 859.000,00(oitocentos e cinquenta e nove mil).

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Adalberto Salviano Castellain Filho

Cargo: Professor

Matrícula: 398780

E-mail: fme2@indaial.sc.gov.br

Indaial, 26 de agosto de 2024

IVAN BRUNO MAZIERO

Diretor Presidente da Fundação Municipal
de Esportes Vereador Maro Marcos Hadlich

Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1: MODELO DAS PREMIAÇÕES DO LOTE 26

Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4



Imagem 5



Imagem 6

